

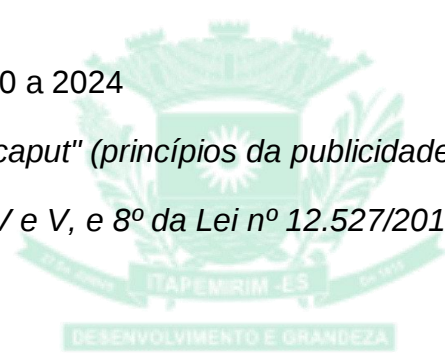


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Assunto: Estagiários.

Período de Referência: 2020 a 2024

Fundamentação: Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

TIAGO FARIA LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Declaro, para os devidos fins, que não houve contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Itapemirim no período de 2020 a 2024, inexistindo, portanto, vínculos dessa natureza até a presente data.